

**Relatório da Audiência n.º [38-COFMA-XIII](#)**

**Dia:** 14 de novembro de 2014

**ENTIDADE:** Investigadores – FCT (Ana Petronilho, José Esperança, Maria Santos Francesco Vacchiano, Ruben Heleno)

**ASSUNTO:** *Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª* (Financiamento do PREVPAP e o seu enquadramento no OE)

**Recebido pelos Senhores Deputados:**

- Paulo Trigo Pereira (PS), Vice-Presidente da Comissão;
- Duarte Marques (PSD);
- Porfírio Silva (PS);
- Margarida Marques (PS);
- Luís Monteiro (BE);
- Ana Rita Bessa (CDS-PP);
- Ana Virgínia Pereira (PCP).

**Síntese dos Temas Abordados:**

O Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), deu as boas vindas aos representantes dos Investigadores, dando nota do modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra à Delegação de Investigadores.

A Delegação agradeceu o agendamento da audiência, e apresentou sucintamente os motivos que a trouxe à Assembleia da República, e que se encontram na exposição

que remeteram à COFMA, disponível na página da audiência no sítio eletrónico do Parlamento.

Esclareceram que a Delegação representa 800 investigadores com contratos a termo, ao abrigo do programa investigador FCT<sup>1</sup>. No final dos contratos houve investigadores que emigraram enquanto outros se candidataram a novos programas e bolsas. Informaram que existem atualmente 300 investigadores com contratos a terminar, estando particularmente preocupados com o quadro de precaridade a que se encontram sujeitos os investigadores do Sistema Científico Nacional. Uma situação que afeta significativamente não apenas os investigadores como também a continuidade de projetos de investigação relevantes. Pedem especial atenção e resposta a um conjunto de problemas que se centra em quatro pontos:

1- Regularização e inserção na carreira ao abrigo do PREVPAP. Houve resistência dos Reitores porque consideravam, inicialmente, que os investigadores não estariam abrangidos por este mecanismo. Quando mais tarde o CAB de Ciência esclareceu esta questão, as Universidades respondem com um pedido de clarificação acerca dos mecanismos de integração do Investigadores enfatizando a necessidade de um reforço orçamental de modo a garantir a concretização deste processo de integração. Consideram ainda que o PREVPAP não abrange todos os investigadores até porque foram criadas, no seio das próprias Universidades, entidades/unidades de direito privado (que prestam serviços e geram receitas para as Universidades) onde trabalham e estão afiliados muitos investidores, numa situação que entendem configurar um falso *outsourcing*.

2- Sobre o projeto de Regulamento de Avaliação das Unidades de Investigação que prevê incluir o apoio ao recrutamento estável de investigadores, com apoio da FCT, mas sem especificar qual. Porém, a longo prazo, o pagamento dos vencimentos dependerá dos recursos disponíveis, ou seja, do reforço das transferências do OE.

3 - Regulamento do emprego científico prevê o apoio (comparticipação a 100%) à contratação de investigadores durante 3 anos. Depois deste período, as Instituições devem assegurar o pagamento dos vencimentos aos investigadores. Assim, entendem os investigadores, que deverá haver reforço das transferências do OE para este efeito.

---

<sup>1</sup> Lançado em 2012, visou *criar as condições para o estabelecimento de líderes científicos, através da atribuição de financiamento por 5 anos aos mais talentosos e promissores cientistas.*

4- Regulamento do emprego científico prevê nos próximos 6 anos, cerca de 150 lugares/ano em todas as áreas científicas o que consideram manifestamente insuficiente.

Concluíram, salientando a necessidade da estabilização laboral como um elemento central na política de ciência e investigação sendo que a aposta do Estado é fundamental para assegurar uma estratégia sustentável de longo prazo.

Em sede de debate, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Duarte Marques (PSD), considerando que o prometido pelo governo não foi cumprido ou seja, que foram criadas expectativas não concretizadas. Prometeu o apoio do Grupo Parlamentar do PSD em todas as medidas que tenham sido aprovadas pelo seu partido, através da apresentação de algumas propostas concretas. Ainda assim, registou a sua expectativa relativamente às propostas que o Governo apresentará sobre esta matéria. Concluiu defendendo que o fundamental não é aumentar a dotação orçamental mas sim executá-la.

O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) fez algumas considerações sobre a necessidade de se aumentarem recursos para o sistema científico sublinhando todavia que esse aumento deveria ser progressivo. Defendeu que o anterior governo seguiu uma estratégia errada, centrada exclusivamente na excelência, constituindo esse o único motor do sistema. Entende que o sistema de investigação deve progredir nas suas várias dimensões, nas diferentes posições da carreira e diferentes enquadramentos institucionais. Divergiu na análise apresentada do problema considerando que deve haver corresponsabilização das Instituições de Ensino Superior, isto é, não devem depender apenas do Estado. Ilustrou referindo o exemplo das Instituições que concorrem a programas só porque há financiamento disponível sem ponderar devidamente as consequências futuras dessa decisão, quer do ponto de vista financeiro quer das opções do seu próprio desenvolvimento estratégico. Finalizou a intervenção sublinhando a importância da regularização de vínculos precários também nas Instituições de ensino superior privadas.

No seguimento do debate, usou a palavra o Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) considerando que o PREVPAP é um instrumento valioso para a regularização de vínculos precários, embora com falhas. Observa-se, no seu entendimento, uma entropia do sistema que advém do facto dos Reitores se escudarem na autonomia de

gestão das Instituições de Ensino Superior. Transmitiu a sua opinião de que o Ministro deve ter a coragem para resolver os problemas que resultam da expansão da autonomia das Universidades. No seu entendimento: a) há que dar resposta aos requerimentos recebidos pela CAB de Ciência no âmbito do PREVPAP; b) há que garantir que essas respostas sejam efetivas; c) deve haver reforço orçamental para esta área.

Ainda sobre o tema do Regulamento, lembrou que as Instituições que, ao abrigo do Decreto-Lei 57/2016<sup>2</sup> têm concorrido e obtido financiamento, são geralmente as que apresentam saldos orçamentais positivos. São estas, em sua opinião, as que mais “abusam” do sistema de financiamento.

Na sua intervenção a Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) manifestou concordância com a necessidade de se reforçar o orçamento para a investigação, bem como para outros setores. Defendeu porém que, mais do que reforçar o orçamento, é necessário executar melhor a verba atribuída. Rejeitou a afirmação de que o programa de apoio aos Investigadores tenha sido herdado do anterior executivo porque ele é criado em 2007, ainda durante o executivo PS, considerando que essa orientação deve ter continuidade para evitar que o investimento em ciência se desperdice. Enfatizou a importância e o valor, direto e indireto, do sistema científico pelas externalidades positivas que gera. Terminou referindo que aguarda com expectativa as declarações do Ministro em sede de discussão do OE.

Na sua intervenção, a Senhora Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) assegurou que os Investigadores podem contar com apoio do Grupo Parlamentar do seu partido. Prosseguiu apresentando a posição do PCP nesta matéria: consideram que os vínculos precários representam uma desvalorização do trabalho científico e como tal, todos os Investigadores devem ser integrados na carreira. Notou que o PREVPAP é um instrumento valioso cujo âmbito e abrangência deve permitir também a resolução do aludido problema do “outsourcing”. Concluiu afirmando aguardar a intervenção do Ministro sobre o financiamento ao sistema científico. Garantiu, de qualquer modo, que da parte do Grupo Parlamentar do PCP existe disponibilidade para apresentar propostas no sentido de assegurar a integração na carreira dos Investigadores.

---

<sup>2</sup> O regime legal de contratação de doutorados criado pelo [Decreto-Lei 57/2016](#), de 29 de agosto, alterado pela [Lei 57/2017](#), de 19 de julho, tem por objetivo estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento,

A Delegação retomou a palavra para uma intervenção final respondendo e comentando as intervenções e perguntas colocadas pelos Deputados. Sobre o princípio da corresponsabilização das Instituições de Ensino Superior entendem que o mesmo só se aplica quando há receitas suficientes e saldos positivos. Salientaram o papel e relevância dos Investigadores na geração de receitas próprias das Universidades, nomeadamente através do seu esforço e empenho na elaboração de candidaturas de financiamento a projetos de investigação. Realçaram todavia, que essas receitas não são constantes e a sua obtenção depende das próprias contingências do sistema. Defenderam pois que deve haver uma aposta coletiva e de longo prazo no sistema científico e nos Investigadores, e como tal, a integração e progressão na carreira deve abranger todos os Investigadores, não excluindo os Investigadores seniores.

Pese embora reconheçam a importância do Programa Ciência salientam que, pela 2.<sup>a</sup> vez na história dos programas Ciência, os Investigadores arriscam ficar sem trabalho. Aproveitaram para clarificar a natureza das unidades/entidades privadas, que foram criadas no seio das Universidades públicas para determinados efeitos, contribuindo para colocar as Instituições em melhores lugares nos *rankings* internacionais do ensino superior. Consideram finalmente que não foi erro apostar na excelência. Defendem que é importante apostar na excelência, em todos os níveis e dimensões. Parece-lhes igualmente errado que se reescrevam novas políticas de ciência e ensino superior a cada novo ciclo político porque não propiciam segurança nem previsibilidade no sistema. Concluíram a intervenção defendendo a necessidade de reconhecimento do trabalho dos Investigadores que só se concretizará, a seu ver, com uma clarificação e estabilização da sua situação profissional para que, a cada novo ciclo de 5 anos, não sejam obrigados a reclamar a renovação de contrato de trabalho.

O Senhor Vice-Presidente da Comissão agradeceu as informações e esclarecimentos apresentados pela Delegação, notando que é particularmente sensível a este tema até pela sua própria ligação à Universidade. Acompanhou a posição da Delegação sobre a necessidade de estabilização profissional, a qual passa, no seu entendimento, por um compromisso político alargado e de longo prazo. Relativamente à questão da emigração de investigadores emitiu a sua opinião de que a situação resultou também de um quadro de “concorrência desleal” do país face a outros países.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

Deu nota de que seria elaborado um relatório da audiência, a distribuir para conhecimento de todos os membros da Comissão e concluiu dando por encerrada a sessão.

A informação mais detalhada sobre a audiência, nomeadamente a gravação, pode ser consultada na [página internet da Comissão](#), pelo que se dispensa o seu aprofundamento nesta sede.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2017

**O Vice-Presidente da Comissão**

**Paulo Trigo Pereira**